



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 22 de maio de 2014;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria n.º 1243/2014, de 17/04/2014, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 23 de maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by the name 'Bender Machado'.

Marcelo Bender Machado
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1243/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IFS-PROEN/N.º 48/2014, de 05/05/2014,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a oferta de quarenta (40) vagas semestrais - turno da manhã e quarenta (40) vagas semestrais - turno da noite, a partir do vestibular 2014/2, para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do câmpus Passo Fundo.
2. Esta portaria explicita o teor da Portaria n.º 1154/2014, de 17/04/2014.

Pelotas, 06 de maio de 2014.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício